



MARINHA DO BRASIL
BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DAS FLORES

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS
(Processo Administrativo nº 63344.001620/2025-51)

AUTORIZO a abertura do Processo Administrativo nº 63344.001620/2025-51, a ser realizada no Tipo “menor preço”, regida pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas disposições estabelecidas nas demais normas legais, tendo por objeto a aquisição de equipamentos industriais e convencionais de cozinha e padaria, visando a modernização, ampliação e manutenção da eficiência operacional no fornecimento de refeições, além da reposição de equipamentos obsoletos e/ou danificados para evitar prejuízos e assegurando condições adequadas de trabalho no rancho do Complexo Naval da Ilha das Flores, tendo como subsídios os preços, quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência.

São Gonçalo, RJ, na data da assinatura eletrônica.

MARCUS ZARATH
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesas